



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**

## DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT
SECRETÁRIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA (INT)
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI (INT)
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	JARMES DE SOUSA FREITAS (INT)
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETÁRIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER	
SECRETÁRIA DE CULTURA	
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI	JOSÉ FABRÍCIO ROBERTO
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA SANEAR	TEREZINHA SILVA DE SOUZA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA (INT)

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 5704 - CEP 78740-022 -  
 RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO  
 ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE  
 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO  
 MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL  
 HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.884, de 18 de fevereiro de 2021, quinta-feira.**

**PORTARIA Nº 28.087 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar JOSÉ FABRICIO ROBERTO do cargo em comissão de Secretário Municipal de Transparência Pública e Controle Interno, Tabela Salarial DAS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno, nomeado através da Portaria nº 26.003, de 20 julho de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/02/2021.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 17 de fevereiro 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.884, de 18 de fevereiro de 2021, quinta-feira.**

**PORTARIA Nº 28.088 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA MARQUES para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Transparência Pública e Controle Interno, Tabela Salarial DAS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **22/02/2021**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 17 de fevereiro 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.884, de 18 de fevereiro de 2021, quinta-feira.**

**PORTARIA Nº 27.852, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. BEATRIZ LINDOMAR DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 2612019, SPTC/GO, CPF/MF nº 527.829.721-20, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino fundamental, nível: 08, Classe: 13, matrícula nº 88250-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2021.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.  
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.884, de 18 de fevereiro de 2021, quinta-feira.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 02/2021**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2021**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 144/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **HELIO CAVALCANTI GARCIA NETO**, com endereço na Rua Acyr Rezende de S. Silva, N° 1962 – Vila Birigui, CEP: 78.705-025, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 21.476.774/0001-63.

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PROFISSIONAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GASTROENTEROLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Matogrossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 18 de fevereiro 2021.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 10/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2021**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS ÁREAS VERDES DAS PRAÇAS PÚBLICAS.**

**VALOR TOTAL DISPENSA:** R\$ 475.648,60 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 17 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO**  
**PORTARIA N.º 018/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo,*

**HERMES ÁVILA DE CASTRO**, Diretor Técnico do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os servidores **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Titular de contrato e **DELCEMAR MACHADO BORGES**, Assessor Técnico de Operação do Sistema de Esgoto, como Fiscal Substituto de contrato e, Designar os engenheiros da contratada Diefra Engenharia Ltda., **LAURENCE DE SOUZA ANDRADE**, Engenheiro Civil, como Fiscal Titular de Obra e **LUANA ALENCAR INACIO FERREIRA**, Engenheira Civil, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
001/2021 TP nº. 011/2020	27/01/2021	CONSTRUTO RA 55 LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA NOVA LINHA DE RECLAQUE DA EEE NOVA ERA.	R\$ 418.386,66

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 27/01/2021 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 17 de Fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
*Hermes Ávila de Castro*  
Diretor Técnico

\_\_\_\_\_  
*Antonieta Garcete de Almeida*  
Diretora Administrativa e Financeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 13 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre designar as servidores **MARIA DE FATIMA DA SILVA E DANIEL APARECIDO GLAESER**, servidores público como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

**CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**, Secretária Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Maria de Fatima da Silva**, matrícula nº 1558999 e Suplente Sr. **DANIEL APARECIDO GLAESER**, Engenheiro Eletricista, CREA n.º MT 046706, servidor público desta Secretaria, matrícula n. 1558385, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionada.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGENCIA
<u>MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-EPP</u>	063/2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS.	01/02/2021 A 01/02/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17/02/2021.

**Art. 2º -** Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilacões de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:  
Rondonópolis - MT, 17 de fevereiro de 2021.

**Carla Gonçalves de Carvalho**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer  
Portaria nº 27.283/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 12 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre designar as servidores **MARIA DE FATIMA DA SILVA E DANIEL APARECIDO GLAESER**, servidores público como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

**CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**, Secretária Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Maria de Fatima da Silva**, matrícula nº 1558999 e Suplente Sr. **DANIEL APARECIDO GLAESER**, Engenheiro Eletricista, CREA n.º MT 046706, servidor público desta Secretaria, matrícula n. 1558385, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionada.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGENCIA
<u>MARISTELA S B MENDONCA</u> <u>EIRELI - ME</u>	042/2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS.	01/02/2021 A 01/02/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17/02/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:  
Rondonópolis - MT, 17 de fevereiro de 2021.

**Carla Gonçalves de Carvalho**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer  
Portaria nº 27.283/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 11 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre designar as servidores **MARIA DE FATIMA DA SILVA E HELENA FILOMENA DE SOUZA JUNIOR**, servidores público como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

**CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**, Secretária Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Maria de Fatima da Silva**, matrícula nº 1558999 e Suplente Srta. **Helena Filomena de Souza Junior**, matrícula n.º 138614, servidora público desta Secretaria, , como responsável pelo controle e execução da contrato abaixo relacionada.

CONTRATADA	ATA	OBJETO	VIGENCIA
Erica Fatima Gentil -PP	41/2021	Aquisição de Refrigerador, Freezer Horizontal e Armário, para atender as necessidades a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,	01/02/2021 A 01/02/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra na data de sua Publicação.

**Art. 2º -** Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:  
Rondonópolis - MT, 17 de fevereiro de 2021.

**Carla Gonçalves de Carvalho**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer  
Portaria nº27.283/2021



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA INTERNA Nº 10 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre designar as servidores **MARIA DE FATIMA DA SILVA E DANIEL APARECIDO GLAESER**, servidores público como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

**CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**, Secretária Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Maria de Fatima da Silva**, matrícula nº 1558999 e Suplente Sr. **DANIEL APARECIDO GLAESER**, Engenheiro Eletricista, CREA n.º MT 046706, servidor público desta Secretaria, matrícula n. 1558385, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionada.

<b>CONTRATADA</b>	<b>ATA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGENCIA</b>
Eletrica Luz Comercial de Materais Eletricos LTDA	23/2021	Aquisição de Materiais Elétricos para Reforma de Imóveis visando Atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,	<b>28/01/2021</b> <b>A</b> <b>28/01/2020</b>

**Art. 2º.** Esta Portaria entra na data de sua Publicação.

**Art. 2º -** Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:  
Rondonópolis - MT, 17 de fevereiro de 2021.

**Carla Gonçalves de Carvalho**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer  
Portaria nº 27.283/2021



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA INTERNA Nº 09 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre designar as servidores **MARIA DE FATIMA DA SILVA E DANIEL APARECIDO GLAESER**, servidores público como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

**CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**, Secretária Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Maria de Fatima da Silva**, matrícula nº 1558999 e Suplente Sr. **DANIEL APARECIDO GLAESER**, Engenheiro Eletricista, CREA n.º MT 046706, servidor público desta Secretaria, matrícula n. 1558385, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionada.

<b>CONTRATADA</b>	<b>ATA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGENCIA</b>
META COMERCIO	264/2020	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS.	18/11/2020 a 18/11/2021

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17/02/2021.

**Art. 2º -** Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:  
Rondonópolis - MT, 17 de fevereiro de 2021.

**Carla Gonçalves de Carvalho**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer  
Portaria nº 27.283/2021



**RESOLUÇÃO Nº 22 de 18 de fevereiro de 2021.**

*Dispõe sobre a determinação, à comissão permanente de sindicância e processo disciplinar, de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.*

A senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal c/c art. 13 do Estatuto Social, Resolução nº 11/2020, Resolução 39/2020 e Resolução nº 10/2021**, e as demais normas aplicáveis, resolve:

**Art. 1º** - Designar Comissão para instauração de Sindicância, a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Presidente – Jorcilon Gobbis Gonçalo de Araújo

Membro – Manoel Cardoso

Membro – Uender Rodrigo Magalhães

**Art. 2º** - A comissão designada no artigo anterior, possui a finalidade de apurar os fatos narrados no Boletim Temporário s/nº, do fato ocorrido dia 27/01/2021 às 14:30.

**Art. 3º** - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que designou comissão de instauração da Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 18 de fevereiro de 2021.

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES  
Diretora Administrativa e Financeira

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA  
OAB/MT nº 16.176  
Gerente de Departamento Jurídico



**RESOLUÇÃO Nº 23 de 18 de fevereiro de 2021.**

*Dispõe sobre a determinação, à comissão permanente de sindicância e processo disciplinar, de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.*

A senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal c/c art. 13 do Estatuto Social, Resolução nº 11/2020, Resolução 39/2020 e Resolução nº 10/2021**, e as demais normas aplicáveis, resolve:

**Art. 1º** - Designar Comissão para instauração de Sindicância, a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Presidente – Francisca Lima de Barros

Membro – Edivaldo Sodré Pereira

Membro – Manoel Pereira de Filho

**Art. 2º** - A comissão designada no artigo anterior, possui a finalidade de apurar os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 2021.25082, do fato ocorrido dia 27/01/2021 às 14:30.

**Art. 3º** - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que designou comissão de instauração da Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, arquite-se.

Rondonópolis – MT, 18 de fevereiro de 2021.

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES  
Diretora Administrativa e Financeira

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA  
OAB/MT nº 16.176  
Gerente de Departamento Jurídico

**RESOLUÇÃO Nº 27 de 18 de fevereiro de 2021.**

*Dispõe sobre a determinação, à comissão permanente de sindicância e processo disciplinar, de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.*

A senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal c/c art. 13 do Estatuto Social, Resolução nº 11/2020, Resolução 39/2020 e Resolução nº 10/2021**, e as demais normas aplicáveis, resolve:



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.884, de 18 de fevereiro de 2021, quinta-feira.**

**Art. 1º** - Designar Comissão para instauração de Sindicância, a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Presidente – Jorcilon Gobbis Gonçalves de Araújo

Membro – Edivaldo Sodré Pereira

Membro – Manoel Pereira de Filho

**Art. 2º** - A comissão designada no artigo anterior, possui a finalidade de apurar os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 2021.37586, do dia 08/02/2021 às 09:00.

**Art. 3º** - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que designou comissão de instauração da Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 18 de fevereiro de 2021.

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES  
Diretora Administrativa e Financeira

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA  
OAB/MT nº 16.176  
Gerente de Departamento Jurídico



**RESOLUÇÃO Nº 25 de 18 de fevereiro de 2021.**

*Dispõe sobre a determinação, à comissão permanente de sindicância e processo disciplinar, de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.*

A senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal c/c art. 13 do Estatuto Social, Resolução nº 11/2020, Resolução 39/2020 e Resolução nº 10/2021**, e as demais normas aplicáveis, resolve:

**Art. 1º** - Designar Comissão para instauração de Sindicância, a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Presidente – Edivaldo Sodré Pereira  
Membro – Francisca Lima de Barros  
Membro – Manoel Pereira de Filho

**Art. 2º** - A comissão designada no artigo anterior, possui a finalidade de apurar os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 2021.43010, do fato ocorrido dia 30/01/2021 às 09:00.

**Art. 3º** - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que designou comissão de instauração da Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 18 de fevereiro de 2021.

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES  
Diretora Administrativa e Financeira

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA  
OAB/MT nº 16.176  
Gerente de Departamento Jurídico



**RESOLUÇÃO Nº 26 de 18 de fevereiro de 2021.**

***Dispõe sobre a determinação, à comissão permanente de sindicância e processo disciplinar, de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.***

A senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal c/c art. 13 do Estatuto Social, Resolução nº 11/2020, Resolução 39/2020 e Resolução nº 10/2021**, e as demais normas aplicáveis, resolve:

**Art. 1º** - Designar Comissão para instauração de Sindicância, a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Presidente – Rafael Vieira Lopes

Membro – Jorcilon Gobbis Gonçalves de Araújo

Membro – Francisca Lima de Barros

**Art. 2º** - A comissão designada no artigo anterior, possui a finalidade de apurar os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 2021.38164, do dia 10/02/2021 às 09:40.

**Art. 3º** - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que designou comissão de instauração da Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 18 de fevereiro de 2021.

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES  
Diretora Administrativa e Financeira

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA  
OAB/MT nº 16.176  
Gerente de Departamento Jurídico



**RESOLUÇÃO Nº 24 de 18 de fevereiro de 2021.**

*Dispõe sobre a determinação, à comissão permanente de sindicância e processo disciplinar, de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.*

A senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal c/c art. 13 do Estatuto Social, Resolução nº 11/2020, Resolução 39/2020 e Resolução nº 10/2021**, e as demais normas aplicáveis, resolve:

**Art. 1º** - Designar Comissão para instauração de Sindicância, a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Presidente – Uender Rodrigo Magalhães  
Membro – Jorcilon Gobbis Gonçalves de Araújo  
Membro – Francisca Lima de Barros

**Art. 2º** - A comissão designada no artigo anterior, possui a finalidade de apurar os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 2021.25604, do dia 25/01/2021 às 10:30.

**Art. 3º** - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que designou comissão de instauração da Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 18 de fevereiro de 2021.

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES  
Diretora Administrativa e Financeira

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA  
OAB/MT nº 16.176  
Gerente de Departamento Jurídico



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 101 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e das outras providências.

**CLAUDINE LOGRADO FANAIA**, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº.03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Srta. **TAINÁ DE OLIVEIRA BOAVENTURA**, Engenheira Civil, CREA n.º **MT038966**, servidora público desta Secretaria, matrícula n.º **1557626**, para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Nº 12/2021 – CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, para Prestar de Serviços de Lavagem dos Veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Infraestrutura (05 veículos), nesta cidade, no município de Rondonópolis – MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/01/2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 19 de fevereiro de 2021.

**LEONARDO RODRIGUES PAULIQUEVIS**  
**Coordenador de Engenharia**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 100 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e das outras providências.

**CLAUDINE LOGRADO FANAIA**, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº.03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**, Matrícula nº. 1555684, para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Nº 09/2021 – COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, contratação de empresa para Fornecimento de Combustível, (Gasolina Comum), em Bomba de Propriedade da Proponente ou por ela indicada para Atender a Frota de Veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Infraestrutura (05 veículos), nesta cidade, no município de Rondonópolis – MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 18 de fevereiro de 2021.

**LEONARDO RODRIGUES PAULIQUEVIS**  
**Coordenador de Engenharia**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº018/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Marcos Adriano Jacovozzi**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar o servidor **Marcos Adriano Jacovozzi**, Matrícula nº. 1558470, CPF: 168.374.058-02 como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
<u>STUDIO</u> <u>COMERCIO</u> <u>ATACADISTA</u> <u>DE PRODUTOS</u> <u>DE</u> <u>INFORMÁTICA</u> <u>LTDA</u>	910/2020	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nesta cidade, no Município de Rondonópolis.	19/10/2020 á 19/10/2021

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 190/2020 do dia 27 de outubro de 2020 publicada no Diário Oficial(diorondon-e) 4.808 de 27 de outubro de 2020.

Rondonópolis/MT, 18 de fevereiro de 2021.

**Rogério Antônio Penso**  
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº017/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Otávio Souza dos Santos**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar o servidor **Otávio Souza dos Santos**, Matrícula nº 1556686, CPF: 052.110.331-24, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
<u>DIOCESE DE RONDONÓPOLIS PAROQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO.</u>	984/2020	Locação de Imóvel de propriedade da Diocese de Rondonópolis/Guiratinga-Paróquia São José Operária, destinado ao funcionamento de Salas anexas da Escola Municipal Arão Gomes Bezerra, para atender alunos da Educação infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, no Município de Rondonópolis.	01/12/2020 á 31/11/2021

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 196/2020 do dia 30 de novembro de 2020 publicada no Diário Oficial(diorondon-e) 4.829 de 30 de novembro de 2020.

Rondonópolis/MT, 18 de Fevereiro de 2021.

**Rogério AntônioPenso**  
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

**CONTRATO Nº:** 60/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 4º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/2012.

**Contratada:** MESSIAS FUZETTE DE SOUZA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Valor Global:** 1.122,00

**Dotação:** 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

**Vigência Inicial:** 01/02/2021

**Vigência Final:** 31/12/2021

**Secretaria:** 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

-----  
**CONTRATO Nº:** 61/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ODONTOLOGIA NO 10º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

**Contratada:** KAREN SOUZA HERCULANO

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Valor Global:** 1.122,0000

**Dotação:** 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

**Vigência Inicial:** 01/02/2021

**Vigência Final:** 31/07/2021

**Secretaria:** 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

-----  
**CONTRATO Nº:** 62/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 9º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

**Contratada:** GABRIELY FERREIRA RODRIGUES

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Valor Global:** 1.122,00

**Dotação:** 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

**Vigência Inicial:** 01/02/2021

**Vigência Final:** 31/08/2021

**Secretaria:** 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

-----  
**CONTRATO Nº:** 63/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 6º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012

**Contratada:** MARIA ANA TEIXEIRA COSTA BORGES

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Valor Global:** 1.122,00

**Dotação:** 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

**Vigência Inicial:** 01/02/2021

**Vigência Final:** 31/12/2021



**Secretaria:** 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

---

**CONTRATO Nº:** 64/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 4º ANO NA UNIVERSIDADE UNEMAT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012

**Contratada:** GABRIELA BARBOSA PEREIRA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Valor Global:** 1.122,00

**Dotação:** 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

**Vigência Inicial:** 01/02/2021

**Vigência Final:** 31/12/2021

**Secretaria:** 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

---

**CONTRATO Nº:** 65/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 7º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

**Contratada:** ANDRESSA KAROLYNE DA SILVA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Valor Global:** 1.122,00

**Dotação:** 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

**Vigência Inicial:** 01/02/2021

**Vigência Final:** 31/12/2021

**Secretaria:** 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

---

**CONTRATO Nº:** 66/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 3º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

**Contratada:** LEONARDO BELTRAO GUIMARAES

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Valor Global:** 1.122,00

**Dotação:** 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

**Vigência Inicial:** 01/02/2021

**Vigência Final:** 31/12/2021

**Secretaria:** 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

---

**CONTRATO Nº:** 67/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 7º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

**Contratada:** REINALDO GUIMARAES JUNIOR

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Valor Global:** 1.122,00

**Dotação:** 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

**Vigência Inicial:** 01/02/2021

**Vigência Final:** 31/12/2021

**Secretaria:** 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

---

**CONTRATO Nº:** 68/2021



**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 5º SERIE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

**Contratada:** BARBARA LUISA BRANDALISE ZANETTI

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Valor Global:** 1.122,00

**Dotação:** 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

**Vigência Inicial:** 01/02/2021

**Vigência Final:** 31/12/2021

**Secretaria:** 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

-----

**CONTRATO Nº:** 69/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 7º SERIE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

**Contratada:** SANNY VICTORIA RODRIGUES DE PAULA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Valor Global:** 1.122,00

**Dotação:** 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

**Vigência Inicial:** 01/02/2021

**Vigência Final:** 31/07/2021

**Secretaria:** 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

-----

**CONTRATO Nº:** 70/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 7º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

**Contratada:** YASMIN MARQUES DA SILVA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Valor Global:** 1.122,00

**Dotação:** 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

**Vigência Inicial:** 01/02/2021

**Vigência Final:** 31/07/2021

**Secretaria:** 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

-----

**CONTRATO Nº:** 71/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 7º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

**Contratada:** MARIA PAULA BEATRIZ PEREIRA DE MATOS

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Valor Global:** 1.122,00

**Dotação:** 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

**Vigência Inicial:** 01/02/2021

**Vigência Final:** 31/12/2021

**Secretaria:** 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

-----

**CONTRATO Nº:** 83/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 4º ANO NA UNIVERSIDADE UNEMAT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.884, de 18 de fevereiro de 2021, quinta-feira.**

ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012

**Contratada:** STEFANY FELIX DOS SANTOS DE MORAES

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Valor Global:** 1.122,00

**Dotação:** 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

**Vigência Inicial:** 01/02/2021

**Vigência Final:** 31/12/2021

**Secretaria:** 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

---

Rondonópolis, 18 de Fevereiro de 2021.

---

**MARIA DE FATIMA RESENDE**  
**GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO**



**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021  
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **09 (nove) de março de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO BISPO PEDRO CASALDALIGA – RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL”. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 18 de Fevereiro de 2021.

**Paula Cristiane Moraes Pereira**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

**RESCISÃO**

<b>N.º CON</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>VALOR</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>
1322/20 20	CLEIRE APARECIDA DA SILVEIRA	1.122,00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇ ÃO	01/07/2020 A 31/12/2021	156
RESCISÃO A PEDIDO DO EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1322/2020, A PARTIR DO DIA 10/02/2021.					

Rondonópolis/MT, 18 de Fevereiro de 2021

---

**MARIA DE FATIMA RESENDE**  
**GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO**



**PORTARIA INTERNA Nº 014 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação da servidora **ADRIANA FREITAS GUIMARAES RAMALHO** como fiscal titular e o servidor **MARCELO SOARES DOS SANTOS** como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços nº 66/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ADRIANA FREITAS GUIMARAES RAMALHO**, matrícula nº 1556004, como fiscal titular e o servidor **MARCELO SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº 1559227, como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

EMPRESA	NÚMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI	66/2020	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT BÁSICO NATALIDADE, CESTA BÁSICA, E COBERTOR, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	30/04/2020 A 30/04/2021

**Art. 2º** - Fica revogada a portaria interna nº 085 de 25 de maio de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2021.

Rondonópolis, 18 de fevereiro de 2021.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**“TOMADA DE PREÇO N.º 01/2021”**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS EM FIBRA ÓTICA PARA PROMOVER A CONECTIVIDADE DE DADOS DAS UNIDADES DO SANEAR NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.” **O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411- Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. que apresentou proposta de preço que totalizou a quantia de R\$ 348.940,18 (Trezentos quarenta e oito mil novecentos e quarenta reais e dezoito centavos)

Rondonópolis - MT, 18 de fevereiro de 2021

---

Maria das Graças C. Assunção  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE  
A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU)  
RELATIVO AO EXERCÍCIO FISCAL DE 2021.**

**O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**, através da Secretaria Municipal da Receita, comunica aos contribuintes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU) que:

01. Considerando a ocorrência do fato gerador do IPTU/2021 em 1º de janeiro de 2021.
02. A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO será feita na forma do presente edital, através do qual ficam comunicados os sujeitos passivos do IPTU – o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título de imóvel -, que os bens imóveis localizados na zona urbana ou de expansão urbana do Município de Rondonópolis serão tributados na forma da Lei Municipal nº 1.800/1990 (Código Tributário Municipal), pelo que deverão seus proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título RECOLHER O MONTANTE DEVIDO na forma disposta no Decreto Municipal nº 9.877, de 30 de Dezembro de 2020 (diorondon-E 4.850).
03. O prazo para apresentação de impugnação do sujeito passivo é de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação do presente Edital de Notificação de Lançamento.
04. Para fins de pagamento parcelado, o contribuinte deverá, com a devida antecedência, retirar/imprimir o Documento de Arrecadação Municipal correspondente à respectiva parcela via internet na página da Prefeitura Municipal ou diretamente no setor de Atendimento do Departamento de Lançamento e Arrecadação da Secretaria Municipal de Receita, no horário de expediente diário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de Fevereiro (2) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ERAZILENE VALENTIM SILVA,**  
Secretária Municipal de Receita.